LEI Nº 1.418/2000

(Fixa vencimentos dos cargos de Secretário Administrativo, Auxiliar Administrativo e Assessor Técnico-Jurídico, previsto na Resolução 01/2000 e dá outras providências)

A Câmara Municipal aprovou, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os cargos de Secretário Administrativo, Auxliar Administrativo e Assessor Técnico-Jurídico, previsto na Resolução 01/2000, terão os seguintes vencimentos:

a) Secretário Administrativo : R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);
b) Auxiliar Administrativo: R$ 400,00 (quatrocentos reais);
c) Assessor Técnico-Jurídico: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art. 2º - Os vencimentos dos cargos de Secretário e Auxiliar Administrativo serão retroativos a 1º de janeiro de 2.000.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 27 de Março de 2.000

Dr. João Batista Soares
Prefeito Municipal